



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: NOVEMBRO

PORTARIA Nº 1056/2025-GAPRE

de 04 de novembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Protocolo 6.778/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora Maria Noberto Silva de Santana, brasileira, casada, residente à Rua Frederico Ozanan, 29A - Centro, neste Município, Professora A, matrícula nº 3392, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, pelo período de **06 (seis) meses**, correspondente ao decênio de efetivo exercício de 2003 a 2013, nos termos do art. 67, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e 127 da Lei nº 77/1977 (Estatuto dos Servidores Municipais de Mamanguape).

Art. 2º. O gozo da referida licença ocorrerá no período de **05/11/2025** a **03/05/2026**, conforme previsto no inciso XV da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 04 de novembro de 2025.



JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional